

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃOº 001/2022 – NGC DISTRIBUIDORA
DE GÁS LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Termo de Rescisão nº 001/2022 ao Contrato de Fornecimento nº 038/2020, firmado com a empresa NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA (Processo SEI nº 202000058002151).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato principal e aditivos subsequentes, CF 038/2020, pelos motivos expostos nas linhas volvidas e constantes da Notificação Extrajudicial nº 06/2022, com fulcro na “Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, alínea “b”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se o presente instrumento a Rescisão Unilateral da CONTRATANTE pela impossibilidade de celebração de aditivo para modificação da empresa contratada para Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., bem como pela impossibilidade de continuidade do ajuste com a empresa NGC Distribuidora de Gás Ltda., com a inobservância do disposto na alínea 'o' da Cláusula Sexta do CF 38/2020, conforme os motivos arrolados na Notificação Extrajudicial nº 06/2022 datada em 25 de fevereiro de 2022.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG